



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, rescisão contratual, nos seguintes termos:

CONTRATO Nº: 28/2022

ORIGEM: Processo Licitatório nº. 36/2022

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob nº. 80.912.124/0001-82.

CONTRATADO: Dlimp Jardinagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 47.504.886/0001-74.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, a partir do dia 01/02/2023 o Contrato Administrativo nº 28/2022, celebrado em 07 de outubro de 2022, visando a contratação de empresa para prestação de serviços jardinagem e limpeza urbana, limpeza em torno de todos os imóveis, ruas, prédios pertencentes ao Município de São Miguel da Boa Vista.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão possui fundamentos no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Nona – Das Penalidades, item 9.2.2, inciso III, alínea “b” e 9.2.4 do Contrato firmado, de forma amigável e por acordo mútuo, possuindo conveniência para a administração pública, pelas justificativas da empresa acolhidas pela municipalidade.

São Miguel da Boa Vista/SC, 20 de janeiro de 2023.

VANDERLEI BONALDO – Prefeito Municipal.